

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.217/2021 – DO
DEPUTADO BUBA GERMANO**

Ementa: Classifica a cidade de Nova Palmeira como município de interesse turístico.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente